

PORTARIA N.º 116-2008

“CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORA”

Olyntho Fiorin, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 16/2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade a Servidora **Lisete Francesconi Höring** – Servente, Padrão 01, Classe C, no valor de R\$ 602,64;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2008.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito

Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento